



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 039/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 397/2012, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 3.067.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 16/03/12
Horas 09:20
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 397/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 3.067.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 3.067.000,00 (três milhões sessenta e sete mil reais), em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente em exercício - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 397/2012

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
18.011.18.542.1232.2709	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	3190	0205	3.067.000,00
TOTAL				3.067.000,00

Assembleia do Povo

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
18.011.18.542.1232.2709	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	3390	0205	267.000,00
		4490	0205	2.800.000,00
TOTAL				3.067.000,00